



CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 17/2022-PPGD

Súmula: Cancelamento de matrícula de discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE,

Art. 1º. Desligar definitivamente o discente Filomeno do Espírito Santo Gomes Varela, turma VI do Programa de Doutorado em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná, a partir desta data, considerando os motivos expostos no processo de protocolo nº 19.119.666-0, seguindo as normas que regem o Programa de Pós-Graduação da UENP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Fernando de Brito Alves
COORDENADOR DO PROGRAMA

